

**ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DE CONSELHO ORDINÁRIO DE 2023 DA FACULDADE UnB GAMA**, realizada aos dezoito dias do

mês de março de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas e quarenta minutos. Estavam presentes: Sandro Augusto Pavlik Haddad (presidente), Manuel Nascimento Dias Barcelos Jr. (vice-presidente), Leandro Xavier Cardoso (coordenador acadêmico), Maria Alzira de Araújo Nunes (representante da Pós-Graduação), Patrícia Regina Sobral Braga (coordenadora de Extensão), Sébastien Rondineau (Coordenador de Pesquisa e Inovação), Artur Elias de Moraes Bertoldi (Coordenador de Eng. Aeroespacial), Olexiy Shynkarenko (repres. prof. Aeroespacial), Edison Gustavo Cueva Galárraga (coordenador de Eng. Automotiva), Alessandro Borges de S. Oliveira (repres. Prof. Eng. Automotiva), Eberth de Almeida Correa (coordenador Ciências Naturais Aplicadas), Daniel Costa Araújo (coordenador substituto de Eng. Eletrônica), Cláudia Patrícia Óchoa Diaz (repres. prof. Eng. Eletrônica), Loana Nunes Velasco (coordenadora de Eng.de Energia), Alex Reis (repres. prof. Eng. Energia), Ricardo Mattos Chaim (coordenador de Eng. de Software), Rejane Maria da Costa Figueiredo (repres. prof. Eng. de Software), Michelle Luciana de Sousa (repres. dos técnicos administrativos) e Pedro Miguel Martins de Oliveira dos Santos (representante do DA). Ausências: Leda Correia Nobre Brandão (repres. Técnicos administrativos) -justificada, Maria Eduarda Vieira Rocha (representante do D.A), Edson Mintsu Hung (repres. Faculdade de Tecnologia). Informes: **1.1)** Prof. Sandro desejou a todos um excelente semestre, aproveitou para dar as boas-vindas aos novos membros do Conselho, Prof. Maria Alzira (representando a Pós graduação), prof. Artur (novo coordenador de eng. aeroespacial), prof. Loana (Nova coordenadora de eng. energia), ao mesmo tempo que agradeceu aos Prof. Felipe Storti e Ronne Toledo pelo tempo em que estiveram como coordenadores colaborando para a excelência dos cursos e agradeceu a Prof. Marília enquanto esteve representante da Pós graduação. **1.2)** Informe sobre a greve dos técnicos administrativos da UnB, Prof. Sandro pede paciência, empatia e respeito ao movimento. Uma vez que o mesmo é legítimo, dentro da legalidade. A greve é uma luta pela reestruturação da carreira além de reivindicação de aumento salarial. Antes de tudo deve haver respeito entre os colegas, a greve não é um movimento obrigatório, o servidor pode aderir ou não e deve ter o respeito mantido entre os colegas em qualquer que seja a escolha do mesmo. Prof. Sandro complementou ainda que O decano do DEG, informou que não haverá mudanças nas datas da colação de grau. Michele também ratificou a fala do prof. Sandro e solicitou que os professores tenham um pouco mais de paciência, pois quem não aderiu a greve acaba ficando um pouco mais sobrecarregado, os serviços não estão parados, mas podem acontecer de demorarem um pouco mais para terem encaminhamento. Prof. Sandro informou ainda que haverá reunião do sindicato dos professores para deliberação sobre a greve. **1.3)** Prof. Sandro informou que conforme prevê o regimento interno da unidade, foi realizada no dia 11/03/2024 a 01º reunião de Colegiado da Pós Graduação da Faculdade UnB Gama, um fato marcante na história da FGA, pois agora contamos com 02 programas de pós graduações. **1.4)** Proposta Orçamentária 2024 (Relatório DPO). Prof. Sandro sobre a distribuição dos recursos orçamentários às Unidades Acadêmicas por meio de Matriz Orçamentária. A proposta, aprovada pela resolução Nº 0002/2024 do CONSUNI estabeleceu os seguintes critérios recursos iniciais de 70% do VRH - Valor de Referência Histórico (70% de R\$ 15.421.403,00 = R\$ 10.794.982,10); recursos distribuídos pela metodologia da Matriz Andifes, utilizando os indicadores do Censo da Educação Superior 2020 - 30% do VRH (30% de R\$ 15.421.403,00 = R\$ 4.626.420,89), somados a R\$ 3 milhões adicionais (totalizando R\$ 7.626.420,89); adicional de R\$

1.000.000, na forma de adicional às unidades, distribuído por meio do indicador de Taxa Aluno Equivalente de Extensão (TAEEx), adicional de R\$ 1.000.000, na forma de adicional às unidades, distribuído por meio do indicador de Disciplinas de Serviço, adicional de R\$ 1.000.000, na forma de adicional às unidades, distribuído por meio do indicador de Partição Censo Graduação, adicional de R\$ 1.000.000, na forma de adicional às unidades, distribuído por meio do indicador de Partição Pós-Graduação. Eventuais diferenças de 2024 em relação a 2023 foram equalizadas, para não haver perdas para as unidades, na forma de reposição. O montante adicional utilizado para a equalização foi de R\$ 876.796,16 mil reais. O montante total distribuído foi de R\$ 23.298.199,16. Prof. Sandro informou ainda que irá fazer apresentação com dados detalhados na próxima reunião presencial do Conselho. **1.5)** Informe sobre a criação da Comissão de Eleição da Direção da FGA, mandato se encerra em agosto com a posse da nova direção, mas os trâmites devem começar bem antes, visto que temos o recesso de julho. Em discussão, ficou estabelecido que a Direção encaminhará e-mail a comunidade para que interessados se manifestem sobre a participação na Comissão de Eleição da Direção da FGA. Deverá ter representantes docentes, discentes e dos técnicos administrativos, não necessariamente devem pertencer ao Conselho. A comissão deve ser apresentada na próxima reunião de Conselho presencial no dia 15/04/2024, com a deliberação a ser feita pelo Conselho. **1.6)** Prof. Sandro informou que as licenças capacitação das servidoras Patrícia e Daiane não iniciam e nem são aprovadas pela Faculdade UnB Gama, em virtude de as mesmas serem lotadas originalmente no DDS/SPS e DGP/COREF, e somente prestarem serviços na nossa unidade, na assistência social e gestão de pessoas da FGA respectivamente, portanto, as licenças vieram somente para ciência da Direção e levadas ao conhecimento do Conselho. Licença Capacitação Patrícia de Jesus Lemos, assistente social, no período de 02/01/2024 a 31/03/2024. Licença para Mestrado Daiane Alves de Melo, assistente em administração, no período de 18/03/2024 a 18/03/2025. **1.7)** Comissão de mudança de nome FGA. Prof. Sandro contextualizou a escolha do nome da FGA, que já tramita a muito tempo e a comissão não conseguiu finalizar o que lhe foi delegado. Ressaltou que gostaria que a FGA aproveitasse a oportunidade de apresentar a nova nomenclatura junto com a FCE e FUP, seguindo o mesmo padrão. Os nomes já foram sugeridos e alguns grupos já discutiram as propostas em reunião. Em discussão, foi acordado que esse item virá na pauta da próxima reunião para deliberação e encaminhamentos. **1.8)** Prof. Manuel proferiu os informes do CEPE sobre a minuta da resolução de professor sênior, foi solicitada a contribuição dos professores, referente ao estágio probatório (progressão e promoção funcional), serão inclusos a pontuação aos professores ocupantes do cargo de coordenador de extensão e coordenador de pesquisa e inovação, ajustes na licença paternidade e maternidade. Informe do DEG sobre a greve informando que o comando de greve irá informar os serviços essenciais que deverão ter continuidade. Informes da CAPRO que se resumem na resolução regulamentar em que os projetos deverão obrigatoriamente se adequar perante a nova lei de compras 14133/21, que versa sobre a dispensa de licitação. Tão logo a instrução esteja disponível, a mesma será divulgada. **1.9)** Prof. Patrícia informou sobre a reunião de boas-vindas aos calouros, o auditório estava cheio. Tivemos a presença do Prof. Olgamir (representando a Reitoria), Prof. Rafael Rocha (representando o DEG), Prof. Synara (representando o DAC/DACES) compondo a mesa de abertura. Prof. Patrícia agradeceu aos envolvidos em especial a servidora técnica Marisa Medeiros e ao DA, agradeceu a presença dos coordenadores e professores, e avisou ainda que durante a semana, no horário do almoço, os alunos poderão participar de mais eventos. Prof. Patrícia informou ainda sobre os editais do DEX (Pibex, REPE, Licenciaturas em Ação), já estão em fase de finalização, aguardando o resultado das concessões de bolsas. Os editais de extensão da FGA já tiveram seus recursos todos pagos e teceu agradecimentos ao DAF pois os trâmites

processuais estão sendo encaminhados com bastante eficiência. **1.10)** Prof. Sébastien trouxe os informes da coordenação de pesquisa e inovação. Informou sobre o Campus Party que ocorrerá entre os dias 27 e 30/ 03, a UnB tem espaço reservado para professores e empresas juniores com trabalhos e/ ou projetos, interessados devem entrar em contato com o DPI. Editais do DPI e FAPDF estão disponíveis (Fomentação à pesquisa e inovação, entre outros) e resolução 001/2024 sobre contratos/convênios/projetos aprovado no DPI estão aguardando aprovação na CAPRO (informações disponíveis no site DPI). Prof. Sébastien acrescentou que as empresa juniores devem se adequar, seguindo as normativas: resolução do CEPE 0135/2023 que estabelece normas para o reconhecimento de empresas juniores no âmbito da Universidade de Brasília (UnB); e resolução do CEPE Nº 0136/2023 que institui na Universidade de Brasília (UnB) o Comitê de Empresas Juniores (Comitê EJ-UnB) e estabelece sua estrutura. (23106.140094/2021-17). Prof. ainda acrescentou que os projetos devem ser bem detalhados no SIGAA para melhor encaminhamento e instrução. Informou ainda que as empresa juniores devem implantar as normativas. **1.11) Inversão de pauta:** Prof. Maria Alzira e prof. Cueva solicitam inversão de pauta para os itens homenagem laboratório LDTEA e Homologação do Projeto e Implementação de Dispositivo Seguro para Atualização Over ao -the-Air (OTA) de Firmwares em Ecus Veiculares (Vechile\_Ota) que assumem respectivamente os itens 01 e 02 da pauta. Colocado em votação a inversão de pauta foi aprovada pela maioria, com 02 votos abstenções (Leandro e Pedro). **1.12) Retirada de pauta.** Prof. Loana Nunes solicita retirada de pauta da Licença Capacitação da servidora Luana Quirino, para ajustes com o grupo de professores da energia, diretamente ligados ao laboratório de química. Em discussão, Michele solicita justificativa para a retirada, visto que o processo já está em trâmite desde janeiro, além de contemplar todos os aspectos legais da solicitação. Ainda complementa que o prazo foi mais que suficiente para deliberação dos interessados enaltecendo ainda a falta de comunicação interna de todos os envolvidos no laboratório de química. Prof. Loana e Prof. Patrícia explicaram e justificaram o pedido, tendo em vista que o coordenador do laboratório de química somente respondeu aos questionamentos no mesmo dia dessa reunião, e se prontificou a se reunir com as demais para solucionar o problema. Colocado em votação retirada de pauta foi aprovado pela maioria, com 02 votos contrários (Michele e Leandro). **ITEM 01)** Sala de reuniões LDTEA/UEP Homenagem- Prof. Maria Alzira. Prof. Maria Alzira contextualizou o pedido, que os programas de Pós graduação da FGA, encaminham a solicitação de indicação de homenagem à professora Lourdes Mattos Brasil, ex-coordenadora do PPGEB, falecida em maio de 2019. Considerando a inegável importância e contribuição institucional da professora Lourdes para a pós-graduação da FGA, para a unidade e para a UnB como um todo, o Programa de Pós graduação em engenharia Biomédica e o Pós graduação em Integridade de Materiais gostariam de nomear a sala de reuniões do prédio LDTEA / UEP (sala 301) como "Sala de Reuniões Profa. Lourdes Mattos Brasil". A proposta já foi discutida e aprovada no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica: aprovação na 69ª Reunião, realizada no dia 29/05/2023 e na Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia: aprovação na 62ª Reunião, realizada no dia 28/09/2023. A relatora é favorável ao pedido. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **ITEM 02)** Homologação do “ad referendum” Projeto e Implementação de Dispositivo Seguro para Atualização Over ao -the-Air (OTA) de Firmwares em Ecus Veiculares (Vechile\_Ota). Prof. Cueva. O presente parecer trata de análise de mérito acadêmico de proposta de projeto de pesquisa intitulada Projeto e Implementação de Dispositivo Seguro para Atualização Over-the- de Firmwares em ECUs Veiculares (VECHILE\_OTA), apresentada à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP e já aprovada no âmbito da chamada PD&I 01/2023, Eixo VI - Conectividade Veicular. O projeto conta com um total de 02 ICTs

(UnB e UFPE) e com o apoio da FCA (Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda), PSA (Peugeot Citroen do Brasil Automóveis Ltda), EMBEDDO Computação Aplicada Ltda e TIM Brasil. O objetivo da implementação de um módulo eletrônico seguro e integrado, capaz de promover a atualização OTA (Over-The-Air) de firmwares em unidades eletrônicas de controle (ECUs) veiculares. A proposta visa desenvolver uma solução integrada para atualização OTA por meio do uso de dispositivos móveis (ex: smartphones), visando aumentar a conectividade de forma segura, podendo ser incorporada inclusive em veículos que não possuam sistema de conectividade embarcado de fábrica. Também é esperado fomentar PD&I na área de conectividade veicular nas ICTs participantes em nível de graduação e pós-graduação abrangendo as diversas categorias de veículos (leves e comerciais), através de uma solução nacional inovadora para atualização de software over-the-air. Além disso, este projeto permitirá a formação de pessoal e integração de startups ao processo de desenvolvimento, que poderão fabricar o módulo eletrônico e desenvolver o app de atualização do firmware. Uma vez desenvolvido o protótipo final do projeto (TRL 6), as startups envolvidas no processo permitirão atingir o produto final, e garantir a manutenção do app e a produção do módulo eletrônico. O desenvolvimento do módulo eletrônico e do aplicativo associado apresenta uma relevância multifacetada. Primeiramente, contribuirá diretamente para o avanço tecnológico da indústria automotiva brasileira, aumentando a competitividade no mercado global, tendo em vista que o mecanismo atual ainda é bastante oneroso e ineficiente para o condutor, frotista e para as montadoras. Além disso, com a solução proposta neste projeto, os proprietários de veículos terão acesso a atualizações tecnológicas mais facilmente, podendo participar de forma mais ativa do processo de atualização e manutenção de seus carros. A solução permite aproximar o proprietário da montadora, proporcionando um maior conhecimento e experiência do mercado consumidor. A equipe do projeto é formada por pesquisadores com alta capacidade técnica e de parceiros nas empresas colaborando com os desenvolvimentos. As ICTs desta proposta estão localizadas em duas regiões do país: Centro-Oeste e Nordeste. A Universidade de Brasília (UnB), com sua expertise comprovada, tem colaborado com empresas do setor automotivo por meio dos projetos SecurAuto e SuspEst (desenvolvimento de um amortecedor eletrônico e uma barra estabilizadora ativa), ambos na área de segurança veicular. A equipe da UnB é composta por pesquisadores com atuação destacada na área automotiva, sendo três especialistas em eletrônica, software, modelagem e controle veicular, Profs. Bruno L. Pereira, Evandro L.S. Teixeira e Rafael R. da Silva. O relator é favorável ao pedido. Colocado em votação foi aprovado pela maioria, com 03 abstenções. **ITEM 03)** Homologação da Banca Examinadora do concurso para professor efetivo. Eng. Aeroespacial. Prof. Arthur. Concurso de engenharia Aeroespacial Classe: A - Denominação: Adjunto "A" - Nível: 1; Área de Conhecimento: Engenharia Aeroespacial - Subárea: Sistemas Aeroespaciais - Especialidade: Satélites e Outros Dispositivos Aeroespaciais. A comissão examinadora do concurso do Edital 147/2023 será composta pelos membros titulares: Prof. Dr. William Reis Silva, Faculdade UnB Gama (FGA), presidente da banca. Prof. Dr. Adolfo Bauchspiess, Faculdade de Tecnologia, Engenharia Elétrica (FT/ENE) e Prof. Dr. Christopher Shneider Cerqueira, Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), membro externo. Os membros suplentes serão: Prof. Dra. Polliana Cândida Oliveira Martins, Faculdade UnB Gama (FGA), Prof. Dr. Artem Andrianov, Faculdade UnB Gama (FGA) e Profa. Dra. Roberta Veloso Garcia, Escola de Engenharia de Lorena - EEL/USP, suplente externo. Colocado em votação foi aprovado pela maioria com 01 abstenção. **ITEM 04)** Homologação da Recondução da coordenação do PPGEB: Prof.<sup>a</sup>. Marília Miranda (coordenadora) e Prof. Ronni Geraldo (coordenador substituto). O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, na 77ª Reunião, realizada no dia primeiro de março, decidiu pela recondução da Profa. Marília Miranda Forte Gomes como

coordenadora do programa e do Prof. Ronni Geraldo Gomes de Amorim como coordenador substituto. O mandato atual dos docentes iniciou em 25/03/2022, com duração de 2 anos, ou seja, com vigência até 24/03/2024 (conforme Ato DGP n. 715, anexo a este processo). Considerando as atribuições do CPPG / FGA e que a resolução CEPE n. 080/2021, no artigo 14, §1º prevê o mandato de 2 anos para os coordenadores, permitida uma recondução, solicitamos a apreciação da recondução dos docentes e devidos encaminhamentos necessários. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **ITEM 05)** Recondução da coordenação de extensão da FGA. Prof. Patrícia. A direção da Faculdade encaminhou e-mail para os professores para averiguação de possíveis candidatos que quisessem ocupar a vaga de coordenador de extensão titular da unidade. Somente a prof. Patrícia Braga manifestou interesse em continuar no cargo de coordenadora de extensão, sendo assim, foi colocado em votação a recondução da Prof. Patrícia Braga ao cargo de coordenadora de extensão titular da Faculdade UnB Gama. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **ITEM 06)** Licença Capacitação, servidor técnico administrativo Kleber Sebastião. O servidor Kleber Sebastião Rodrigues, ocupante do cargo de Coordenador de Recursos Materiais, lotado no setor de compras da unidade, solicita licença capacitação, no período de 22/04/2024 a 20/06/2024 (2 meses), para ação de desenvolvimento: Administração Pública e Planejamento e Gestão. A necessidade do desenvolvimento, está prevista no PDP, no que tange: desenvolver conhecimentos técnico administrativo, de gestão, ensino, pesquisa e extensão relacionados à área de conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas. As atividades exercidas pelo servidor durante o período de seu afastamento serão supridas pelo servidor Leandro Moura, ocupante do cargo de contador. Não havendo óbices legais para o afastamento, amparado por lei, e tendo todas as documentações que comprovam o referido afastamento anexadas ao processo, a relatora é favorável ao pedido de afastamento. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **ITEM 07)** Licença para tratar de Assuntos particulares Prof. Fabiana Freitas. Prof. Sandro fez um resumo do processo, salientando que a solicitação de LIP da docente foi aprovada no grupo de software, mas não teve aprovação em reunião de colegiado da Faculdade UnB Gama. Contudo, a docente fez pedido de reconsideração diretamente a Direção, em virtude de problemas pessoais. O processo voltou para a unidade para reconsideração do pedido para ser deliberado em reunião de Conselho. Prof. Sandro enfatizou ainda que a licença dá direito a contratação de professor substituto. Em discussão. O coordenador do curso de engenharia de software é favorável ao pedido. O conselho deliberou e aprovou o processo licença para tratar de interesses particulares da docente Fabiana Freitas pelo período de 11/03/2024 a 10/03/2027 ( 03 anos). Colocado em votação foi aprovado pela maioria com 01 abstenção (Sébastien). **ITEM 08)** Homologação do “*ad referendum*” renovação da Licença Mestrado, servidor técnico administrativo Anderson Santos. O servidor Anderson Santos da Silva, Assistente em Administração, solicita prorrogação de afastamento de Mestrado no período de 12/03/2024 a 30/04/2024. O pedido se justifica pois o servidor precisa adequar a dissertação para defesa final, conforme plano de atividades apresentado, com data prevista para apresentação no final de abril de 2024. O substituto ainda será o mesmo servidor Gustavo Aires. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Prof. Eberth demonstrou insatisfação com e-mail enviado pela secretaria da pós graduação com relação a greve dos técnicos, considerou que o e-mail foi abusivo e sugeriu mais cuidado e cautela com esse tipo de comunicação para a comunidade universitária. **ITEM 09)** Homologação do “*ad referendum*” acordo de cooperação a ser celebrado entre a Universidade de Brasília (UnB) e o Instituto Venturi para Estudos Ambientais. Prof. Loana. Trata-se do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade de Brasília (UnB) e o Instituto Venturi para Estudos Ambientais, a relatora informou que foram feitos dois acordos anteriores, sendo que essa parceria já tem dez anos,

com resultados demonstrados em relatório anexo ao processo, considerando os eventos realizados nesse período. O objeto está bem estruturado, visto que pretende instituir a cooperação técnico- científica entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e ações de interesse comum, voltados para o ensino e a realização de eventos técnicos e científicos, sob a forma de fóruns, ciclos de palestras, feiras e congressos, bem como a promoção de cursos de extensão e pós-graduação. A motivação para o projeto está bem justificada, visto que contribuirá para o aumento do alcance das pesquisas acadêmicas à sociedade; fortalecimento do aumento da rede de pesquisa, integrando parceiros de ambas as instituições; aumento da capacidade de captação de recursos nacional e internacionalmente e o aumento das oportunidades para integração de alunos de graduação, pós-graduação e pesquisadores em projetos envolvendo as instituições e parceiros. A equipe da UnB conta com três professoras: Maria Vitória Duarte Ferrari (coordenadora, Faculdade UnB Gama); Josiane do Socorro Aguiar de Souza de Oliveira Campos (Vice Coordenadora, Faculdade UnB Gama); e Raquel Naves Blumenschein (Supervisora Acadêmica, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo). Da Instituto Venturi participa a Presidente - Arlinda César Matos, que é já parceira há dez anos e é responsável pela organização do Fórum Internacional de Resíduo Sólido (FIRS) e da Conferência Internacional de Educação Ambiental (CIEDUCA), assim como o curso de capacitação de professores. Os resultados esperados e cronograma de execução estão bem descritos e delimitados para o acordo de cooperação proposto. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **ITEM 10** Homologação do “ad referendum” Proposta de regimento interno do Laboratório Compartilhado de Ensino e Pesquisa em Telecomunicações - LCEPT (LabTelecom). Prof. Alex. O Laboratório Compartilhado de Ensino e Pesquisa em Telecomunicações - LCEPT (LabTelecom) está administrativamente subordinado à Unidade Acadêmica Faculdade UnB Gama (FGA) da Universidade de Brasília (UnB), caracterizando-se como espaço com infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão pela comunidade acadêmica da UnB e usuários externos. As atividades desenvolvidas dentro do laboratório apresentam riscos originários do manuseio de materiais perfurocortantes, eletricidade, ou imprudência do usuário, podendo resultar em acidentes pessoais, danos materiais ou ambos. Sendo assim, o objetivo deste documento é apresentar as normas e regras de utilização, conservação e manutenção do laboratório, a fim de qualificar as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem realizadas com os equipamentos e infraestrutura do laboratório, além de ampliar a segurança. O acesso multiusuário na forma de prestação de serviços se dá de forma semelhante ao de colaboração quanto ao preparo de amostras, realização de caracterizações e análises no LabTelecom e entrega de resultados, devendo todas essas etapas serem previamente acordadas em detalhes para cada projeto. A principal diferença entre prestação de serviços e colaboração científica está no fato de que a prestação de serviços geralmente não envolve a inclusão de membros do LabTelecom como coautores e demanda contrapartida dos colaboradores na forma de contrato de manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de consumo, ou pagamento via fundação de apoio. O relator é favorável ao pedido. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **ITEM 11**) Homologação do “ad referendum” ao convênio tripartite a ser celebrado entre a Universidade de Brasília (UnB), Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - (FINATEC) e empresa VMI Segurança. Prof. Sébastien. O projeto tem como objetivo principal desenvolver e implementar soluções tecnológicas avançadas para a medição do volume de minério em esteiras transportadoras, bem como para a análise do desgaste dessas esteiras. Este escopo abrange desde o estudo de soluções tecnológicas existentes até o desenvolvimento de protótipos, visando melhorias significativas na eficiência operacional e na sustentabilidade do processo de extração mineral. A relevância do

projeto se dá pela necessidade crítica de otimização no controle de volume de minério extraído, fundamental para a gestão eficiente da produção mineral e está alinhado com as diretrizes da Lei de Informática, fomentando a parceria entre o setor produtivo e instituições de ensino superior em prol do desenvolvimento tecnológico nacional. Além disso, a capacidade de avaliar o desgaste das esteiras transportadoras e a caracterização remota da granulometria e umidade do material são inovações que representam avanços significativos para a indústria. A proposta do projeto foi submetida a uma análise técnica rigorosa, abrangendo a viabilidade da tecnologia proposta, a capacitação da equipe envolvida e a relevância dos objetivos estabelecidos. O foco na inovação em processamento de sinais e imagens, aplicados ao desafio de medição volumétrica e análise de desgaste em esteiras transportadoras, apresenta um caráter altamente inovador e de potencial impacto significativo para a indústria de mineração. A escolha tecnológica baseia-se em um estudo comparativo abrangente das soluções disponíveis no mercado, assim como na exploração de novas abordagens para o processamento de imagens e sinais. Este aspecto é crucial, considerando as variáveis complexas envolvidas na medição precisa do volume de minério e na avaliação do desgaste das esteiras, como a granulometria e a umidade do material. A equipe de projeto, formada por pesquisadores seniores, técnicos e estudantes, todos vinculados majoritariamente à UnB, demonstrou ter a expertise necessária para enfrentar os desafios técnicos propostos, garantindo a execução eficaz e a geração de resultados confiáveis. O parecer do relator é favorável ao projeto. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **ITEM 12)** Homologação do “ad referendum” ao convênio tripartite a ser celebrado entre a Universidade de Brasília (UnB), Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - (FINATEC) e empresa TECSYS. Prof. Sandro. O escopo do projeto de pesquisa e desenvolvimento em software dedicado para telecomunicações engloba o desenvolvimento de um software para SDR, operando com modulações e demodulações LoRa CSS (Chirp-Spread-Spectrum), e implementando algoritmos de gerenciamento de dispositivos e de fluxo de dados. O software a ser elaborado tem como objetivo ser integrado à plataforma de hardware desenvolvido pela Tecsyst do Brasil Industrial. A plataforma software de desenvolvimento deverá ser escolhida dentre a ferramenta comercial Matlab da MathWorks e a plataforma livre GNU Radio, A metodologia científica adotada é a do PMI/PMBOK, a fim de garantir um bom andamento do projeto e atingir a meta final. Para a gestão da execução do projeto será criado um Comitê Gestor (CG) formado pelo coordenador do projeto e um representante da empresa. Este comitê será responsável pelo acompanhamento e coordenação das atividades do projeto: gerenciar a execução do projeto, coordenando o funcionamento do projeto como um todo e controlando a execução do plano de trabalho proposto, através de reuniões periódicas; elaborar relatórios parciais e finais do projeto; Elaborar e homologar documentos internos e publicações referentes ao projeto; adaptar a política científica e de desenvolvimento tecnológico as necessidades do projeto, desenvolvendo uma estratégia de ação sempre que resultados parciais do projeto exigir alterações na forma de condução de atividades específicas na metodologia ou nas tecnologias específicas empregadas, garantindo o menor impacto possível no projeto; detalhar a política de disseminação de resultados do projeto e organizar atividades relacionadas com a disseminação destes resultados; garantir o envolvimento de todos os atores do projeto, que sofram alguma influência dos resultados a serem gerados. O presente processo foi analisado pela DPI/DPA/NAIProj, com base na lista de documentos para formalização de convênio tripartite, na Resolução da Capro n. 0001/2019 e nas legislações pertinentes, e encaminhado à Procuradoria Federal junto à Universidade de Brasília (PF/UnB), que se manifestou pela viabilidade jurídica de formalização do instrumento. A relação da equipe envolvida no projeto está em conformidade ao art. 1º, §1º, I, "d" da Resolução da

Capro n. 0001/2019. O documento apresenta o mínimo de dois terços de integrantes vinculados à UnB, conforme a Resolução Consuni n. 0005/2018, art. 9º, IV, § 2º e na minuta do convênio de que trata da questão de propriedade intelectual, fora anteriormente analisada e aprovada pela NUPITEC. O relator é favorável ao processo. Colocado em votação foi aprovado pela maioria com 01 abstenção. **ITEM 13)** Credenciamento de André Filipe Pereira de Araújo como pesquisador colaborador Prof. Sébastien. O processo em tela trata do pedido do André Felipe Pereira de Araújo em atuar como Pesquisador Colaborador Júnior 1 no curso de Engenharia Eletrônica através do LabTelecom - LCEPT da Universidade de Brasília - FGA, sob a supervisão do Prof. Sébastien Rondineau, junto à equipe de pesquisa do Projeto, implementação e testes de componentes e dispositivos para o desenvolvimento de sistemas de assistência à condução (SEGCOM). O projeto em questão, iniciado em outubro de 2023 e com término previsto em outubro de 2026, foi celebrado pela UnB, sendo a Faculdade UnB Gama (FGA) a unidade executora. Essa cooperação ocorre por meio de um convênio com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), a Universidade de São Paulo (USP), a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a Universidade de Brasília (UnB), a Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas (FIPT), a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (FADE). As atividades do pesquisador colaborador podem ser organizadas em duas categorias principais: condução de atividades de desenvolvimento de algoritmos e experimentos computacionais, junto ao grupo de pesquisa, e preparação e submissão de produção científica, na forma de produto devidamente registrado no INPI. Levando-se em consideração a problemática, justificativa, metodologia e cronograma de execução do projeto, o pesquisador André Felipe Pereira de Araújo focalizará nos métodos e implementações de automação, desenvolvimento de firmware e estrutura da bancada voltados a técnicas de caracterizações eletromagnéticas em campo de antenas e sistemas irradiantes. A proposta está coerente com o projeto de pesquisa associado ao professor supervisor e com as atividades do curso de engenharia eletrônica da UnB / FGA. O parecer do relator é favorável. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo outros assuntos, a reunião foi encerrada às dezoito horas e dez minutos. Eu, Ana Paula Magalhães Silva Santana, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelo presidente do Conselho.

**Ana Paula Magalhães Silva Santana**

**Secretária Executiva**

**Sandro Augusto Pavlik Haddad**

**Presidente do Conselho**



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Augusto Pavlik Haddad**, **Diretor(a) da Faculdade do Gama**, em 02/04/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.





Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Magalhaes Silva Santana, Secretário(a) Executivo(a) da Faculdade do Gama**, em 02/04/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11107911** e o código CRC **6820B1CE**.

**Referência:** Processo nº 23106.018441/2024-61

SEI nº 11107911